



## CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

### **Ata da 43ª Plenária do Conselho Federal de Psicologia Plenária Extraordinária**

1 Ao vigésimo oitavo dia do mês de maio de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas,  
2 iniciou-se a quadragésima terceira plenária extraordinária, realizada virtualmente, do  
3 décimo oitavo plenário do Conselho Federal de Psicologia. Participaram nessa ocasião:  
4 Adinete Souza da Costa Mezzalira, Alessandra Santos de Almeida, Ana Paula Soares da  
5 Silva, Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega, Anna Carolina Lo Bianco  
6 Clementino, Antonio Virgílio Bittencourt Bastos, Célia Zenaide da Silva, Dalcira  
7 Pereira Ferrão, Isabela Saraiva de Queiroz, Izabel Augusta Hazin Pires, Katya Luciane  
8 de Oliveira, Maria Juracy Filgueiras Toneli, Neuza Maria de Fátima Guareschi, Norma  
9 Celiane Cosmo, Rodrigo Acioli Moura e Tahiná-Khan Lima Vianey. Ana Sandra  
10 Fernandes Arcoverde Nóbrega inicia a reunião saudando as<sup>1</sup> participantes, e informa  
11 que Losiley Alves Pinheiro, Maria de Jesus Moura, Marina de Pol Poniwas, Marisa  
12 Helena Alves e Robenilson Moura Barreto não puderam participar por motivos de força  
13 maior. As justificativas foram aceitas pelo plenário. Ana Sandra relembra que a primeira  
14 parte desta plenária será destinada à sessão de julgamentos de processos  
15 administrativos, e que o papel do CFP é julgar, em instância recursal, tais processos, e  
16 faz a abertura da sessão. Ao iniciar Ana Sandra, no papel de Presidente da sessão, faz a  
17 leitura das regras que coordenam os julgamentos dos processos administrativos e  
18 ressalta que, de acordo com o novo Código de Processamento Disciplinar (CPD),  
19 Resolução CFP nº 11/2019, a presidente da sessão vota por último, pois no caso de  
20 empate o voto da presidente vale como um voto duplo de qualidade, e prevalecerá como  
21 decisão, conforme indica o artigo 114 § 8º. A presidente acrescenta que ao fim do  
22 julgamento serão produzidos uma ata e um acordão, que devem ser assinados pelas  
23 conselheiras que participam da sessão, logo após o julgamento. **1. JULGAMENTO**  
24 **DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 576600020.000012/2021-18 EM GRAU DE**  
25 **RECURSO (ORIUNDO DO CRP 09).** Ana Sandra informa que nesse momento será  
26 feito o julgamento do processo administrativo 576600020.000012/2021-18, oriundo do  
27 CRP 09, referente ao recurso para obtenção de título de especialista em Psicologia do  
28 Trânsito, protocolado no CFP em cinco de janeiro de dois mil e vinte e um, e designado  
29 à relatoria da conselheira Adinete Souza da Costa Mezzalira. A conselheira presidente

---

<sup>1</sup> No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscrites', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

30 passa a palavra à conselheira relatora Adinete Souza da Costa Mezzalira, que procedeu  
31 à leitura do Relatório Processual Administrativo, e por fim manifestou seu voto, a saber:  
32 “Pelo exposto, voto por conhecer e dar provimento ao recurso, para reformar a decisão  
33 do Conselho Regional de Psicologia da 9ª Região e desta forma autorizar a concessão  
34 do título de especialista em Psicologia do Trânsito à psicóloga Danyelle Rodrigues  
35 Souza CRP 09/11894”. A presidente abre para perguntas, porém não foram  
36 manifestadas dúvidas por parte do plenário. Passou-se então à votação, a saber: Anna  
37 Carolina Lo Bianco Clementino, Izabel Augusta Hazin Pires, Katya Luciane de  
38 Oliveira, Neuza Maria de Fátima Guareschi, Rodrigo Acioli Moura, Tahiná-Khan Lima  
39 Vianey e Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega acompanharam o voto da relatora.  
40 Na sequência, Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega, conselheira presidente, faz a  
41 leitura do Acórdão Processual. **Encaminhamentos:** Por unanimidade, foi aprovada a  
42 decisão dada pelo voto da relatora. **2. JULGAMENTO DE PROCESSO**  
43 **ADMINISTRATIVO 576600020.001731/2020-67 EM GRAU DE RECURSO**  
44 **(ORIUNDO DO CRP 20).** Ana Sandra informa que nesse momento será feito o  
45 julgamento do processo administrativo 576600020.001731/2020-67, oriundo do CRP  
46 20, referente à recurso para obtenção de título de especialista em Neuropsicologia,  
47 protocolado no CFP em dez de novembro de dois mil e vinte e designado à relatoria do  
48 conselheiro Rodrigo Acioli. A conselheira presidente passa a palavra ao conselheiro  
49 relator Rodrigo Acioli, que procedeu à leitura do Relatório Processual Administrativo, e  
50 por fim manifestou seu voto, a saber: “Diante do exposto, conheço do recurso, posto  
51 presentes os requisitos de admissibilidade, ao passo que nego provimento ao recurso  
52 mantendo a decisão de origem de indeferimento do registro do título de especialista em  
53 Neuropsicologia ao psicólogo Marcelo Alves da Silva”. A presidente abre para  
54 perguntas, porém não foram manifestadas dúvidas por parte do plenário. Passou-se  
55 então à votação, a saber: Anna Carolina Lo Bianco Clementino, Izabel Augusta Hazin  
56 Pires, Adinete Souza da Costa Mezzalira, Neuza Maria de Fátima Guareschi, Tahiná-  
57 Khan Lima Vianey, Katya Luciane de Oliveira e Ana Sandra Fernandes Arcoverde  
58 Nóbrega acompanharam o voto do relator. Na sequência, Ana Sandra Fernandes  
59 Arcoverde Nóbrega, conselheira presidente, faz a leitura do Acórdão Processual.  
60 **Encaminhamentos:** Por unanimidade, foi aprovada a decisão dada pelo voto do  
61 relator. Encerrada a sessão de julgamentos, passou-se aos pontos de pauta. **3.**  
62 **CONSELHÃO - REUNIÃO ORDINÁRIA DE MAIO/2021. 4. PEC 108/2019 -**  
63 **DISPÕE SOBRE A NATUREZA JURÍDICA DOS CONSELHOS**  
64 **PROFISSIONAIS. 5. PEC 32/2020 - REFORMA ADMINISTRATIVA. (Esses**  
65 **três pontos foram apresentados juntos)** Ana Sandra informa ao plenário que no dia  
66 vinte e cinco de maio ela representou o CFP na reunião ordinária do Fórum dos  
67 Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas (FCFPR - Conselhão) e explica que  
68 na ocasião foram tratados os seguintes assuntos: Análise do texto proposto pelo  
69 Governo para inclusão do Art. 173 na PEC nº 32/2020; Avaliação da situação atual da  
70 PEC Nº 108/2019 e Ofício CFM 1106/2021, de treze de maio de dois mil e vinte e um,  
71 que comunica a saída do Conselho Federal de Medicina do Conselhão. Ana Sandra

---

<sup>1</sup> No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscrites', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

72 destaca que havia muita tensão entre os participantes em função da PEC nº 32/2020 e da  
73 PEC Nº 108/2019, considerando o quanto elas são nocivas e ameaçam a existência dos  
74 conselhos de classe. Ana Sandra comenta que no dia vinte e seis de maio de dois mil e  
75 vinte e um, o relator da PEC 108/2019, que dispõe sobre a natureza jurídica dos  
76 conselhos profissionais, de autoria do Poder Executivo, apresentou o parecer pela  
77 admissibilidade da matéria na Comissão de Constituição de Justiça (CCJ) da Câmara  
78 dos Deputados. A conselheira acrescenta que a Frente Parlamentar de apoio aos  
79 Conselhos Profissionais convida para reunião na próxima terça-feira, dia primeiro de  
80 junho, para discutir estratégias de enfretamento à votação na CCJ. Ana Sandra também  
81 explica que no dia vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e um, a PEC 32/2020, que  
82 altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa  
83 "Reforma Administrativa", de autoria do Poder Executivo, foi admitida pela Comissão  
84 de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados. Cleonice Dornelles,  
85 Assessora Parlamentar do CFP, acrescenta que essa PEC aguarda a criação de comissão  
86 temporária, mas que pode ser votada a qualquer momento, caso seja apresentado um  
87 requerimento de urgência. Ela acrescenta que no Voto em Separado do PCdoB, segundo  
88 o governo, a PEC tem como objetivo dar maior eficiência, eficácia e efetividade à  
89 atuação do Estado, e conforme a exposição de motivos, a reforma administrativa é a  
90 primeira de três diferentes fases, do que o governo chama de Nova Administração  
91 Pública. Essa primeira fase da PEC 32/2020 é a da criação do Novo Regime de  
92 Vínculos e Modernização Organizacional da Administração Pública, alterando vários  
93 artigos da Constituição Federal. Entretanto, Cleonice assinala que a PEC 32/2020 não é  
94 apenas uma mera reforma administrativa, mas sim uma mudança profunda na  
95 concepção e natureza do Estado brasileiro, optando pela mitigação de princípios  
96 constitucionais em dispositivos perigosos que precarizam os vínculos de emprego  
97 público, penalizam servidoras, desmontam os serviços públicos a ponto de voltarmos  
98 praticamente à situação existente anteriormente à Constituição de 1988, inclusive com o  
99 incentivo às práticas de natureza patrimonialista e antidemocrática. Além disso,  
100 Cleonice ressalta que as regras trazidas pela PEC 32/2020 de flexibilização de acesso ao  
101 serviço público e de demissão de servidoras comprometerá substancialmente a atividade  
102 fiscalizatória e regulatória do Estado. Ana Sandra finaliza informando que já foi  
103 agendada uma reunião de urgência do Fórum dos Conselhos Federais de Profissões  
104 Regulamentadas (FCFPR - Conselhão), no dia trinta e um de maio, para tratar dessas  
105 duas pautas e destaca que existem mais de trinta projetos legislativos tramitando, que  
106 pedem a diminuição e/ou extinção das anuidades dos conselhos de classe e há também  
107 uma sugestão legislativa, enviada diretamente ao Presidente da República, que faz a  
108 mesma solicitação. Ana Sandra aponta para essas iniciativas e destaca a necessidade de  
109 se fazer uma grande mobilização e pede ajuda ao plenário para atender a todos os  
110 desdobramentos que acontecerão em função dessas pautas. **Encaminhamentos:** a) O  
111 Plenário indicou o conselheiro Rodrigo Acioli para participar da reunião da Frente  
112 Parlamentar de apoio aos Conselhos Profissionais que ocorrerá na terça-feira, primeiro  
113 de junho de dois mil e vinte e um, às dezoito horas; b) Ficou definido que um membro

---

<sup>1</sup> **No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.**

114 da diretoria também participará dessa reunião, da Frente Parlamentar de apoio aos  
115 Conselhos Profissionais que ocorrerá na terça-feira, primeiro de junho de dois mil e  
116 vinte e um, às dezoito horas, mas será definido posteriormente; c) Foi criado um grupo  
117 de trabalho para preparar uma proposta para a Ana Sandra apresentar na reunião do  
118 Conselhão, que acontecerá no dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e um,  
119 composto por: Antonio Virgílio Bittencourt Bastos, Rodrigo Acioli Moura, Miraci  
120 Mendes, Coordenadora Geral do CFP, Cleonice Dornelles, Assessora Parlamentar do  
121 CFP e João Diego Firmino, Gerente Jurídico do CFP. **6. INFORME:**  
122 **ATUALIZAÇÃO - CONANDA - PROCESSO SELETIVO (2021-2022).** Miraci  
123 Mendes, Coordenadora Geral do CFP, relembra que o edital do processo eleitoral do  
124 Conanda (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente) estava aberto, e  
125 que as novas regras proibiram as entidades que foram conselheiras titulares na gestão  
126 passada, de serem reconduzidas, assim o CFP não pode ser uma entidade candidata, por  
127 ter exercido titularidade no mandato 2019/2020. Miraci acrescenta que o CFP e o IBAP  
128 (Instituto Brasileiro de Avaliação Psicológica) apresentaram seus pedidos de habilitação  
129 como entidades eleitoras, além de incentivar a participação de entidades do FENPB  
130 (Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira. Por fim, Miraci informa que  
131 no dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e um foi divulgado o resultado das  
132 entidades habilitadas, no segmento da Psicologia, para seguir no processo de seleção.  
133 Miraci faz a leitura das entidades eleitas por eixo e informa também que o Conselho  
134 Federal de Psicologia (CFP), Instituto Brasileiro de Avaliação Psicológica (IBAP) e  
135 Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional (ABRAPEE) foram  
136 habilitadas para continuar no processo como entidades eleitoras. Miraci finaliza dizendo  
137 que toda a articulação do CFP foi muito positiva e que o processo eleitoral terá fim  
138 apenas no final de maio. **Encaminhamentos:** Não houve. **7. REUNIÕES ENTRE A**  
139 **CCAP E OS CRPS.** Katya Luciane de Oliveira informa ao plenário que, conforme  
140 previsto no início deste ano, neste primeiro semestre foram realizadas reuniões entre os  
141 integrantes da CCAP e dos CRPs 01, 02, 03, 04, 05 e 06 com o intuito de elucidar as  
142 principais dúvidas relativas à Avaliação Psicológica no contexto profissional e assuntos  
143 referentes ao Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (Satepsi). A conselheira  
144 relembra que o convite é estendido às Comissões de Avaliação Psicológica do CRP ou  
145 às conselheiras e psicólogas fiscais responsáveis pelo tema. Por fim, Katya comenta  
146 que existe ainda a previsão de reunião com os CRPs 07, 08, 09, 10, 11 e 12, ainda nesse  
147 primeiro semestre, e que os demais regionais farão no segundo semestre.  
148 **Encaminhamentos:** Não houve. **8. CFP ELEITO TITULAR PARA NOVO**  
149 **MANDATO NO CNDM (2021-2024).** Daniel Arruda, Gerente de Relações  
150 Institucionais do CFP, informa que CFP foi selecionado como titular, com vinte e cinco  
151 votos, por meio de votação pelas entidades habilitadas, na categoria "Organizações de  
152 caráter Sindical, associativa, profissional ou de Classe que atuem na defesa da  
153 democracia e na promoção da igualdade social e dos direitos das mulheres", para o  
154 Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), referente ao triênio 2021-2024.  
155 Daniel relembra que a representante indicada pelo Plenário do CFP para exercer o

---

<sup>1</sup> No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

156 mandato em nome da autarquia é Alessandra Santos de Almeida. Por fim Daniel  
157 apresenta ao plenário a lista das entidades habilitadas nessa categoria com a quantidade  
158 de votos. **Encaminhamentos:** Não houve. **9. AUDITORIA VIRTUAL DO TCU NO**  
159 **CFP.** Miraci Mendes, Coordenadora Geral do CFP, informa que o TCU está realizando  
160 no CFP uma auditoria bastante rigorosa, de forma virtual, focada em governança, por  
161 meio de questionários que devem ser respondidos pela autarquia. Por fim, Miraci  
162 comenta que acreditam que a partir do que está sendo levantado, o CFP precisará  
163 normatizar tudo o que é feito pela autarquia. **Encaminhamentos:** Não houve. **10.**  
164 **ATAS 37<sup>a</sup>, 38<sup>a</sup>, 39<sup>a</sup>, 40<sup>a</sup>, 41<sup>a</sup> E 42<sup>a</sup> PLENÁRIAS DO XVIII PLENÁRIO DO CFP.**  
165 Izabel comenta que o objetivo desse ponto é a apreciação das atas da 37<sup>a</sup>, 38<sup>a</sup>, 39<sup>a</sup>, 40<sup>a</sup>,  
166 41<sup>a</sup> e 42<sup>a</sup> Plenárias. Ela pergunta se o plenário tem alguma observação e se elas estão  
167 aprovadas. **Encaminhamentos:** As atas da 37<sup>a</sup>, 38<sup>a</sup>, 39<sup>a</sup>, 40<sup>a</sup>, 41<sup>a</sup> e 42<sup>a</sup> Plenárias foram  
168 aprovadas por unanimidade. **11. DESIGNAÇÃO DE RELATORA PARA**  
169 **PROCESSO ADMINISTRATIVO 570100051.002257/2020-88 DO CONSELHO**  
170 **REGIONAL DE PSICOLOGIA - 01<sup>a</sup> REGIÃO.** Izabel comenta que o objetivo desse  
171 ponto é designar relatora para o processo administrativo, oriundo do CRP 01, referente a  
172 recurso para concessão de título de especialista. **Encaminhamentos:** Processo  
173 Administrativo 570100051.002257/2020-88, oriundo do CRP 01, foi destinado à  
174 conselheira Tahiná-Khan Lima Vianey como relatora. **12. DESIGNAÇÃO DE**  
175 **RELATORA PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO 576600020.000671/2021-46**  
176 **DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 03<sup>a</sup> REGIÃO.** Izabel comenta  
177 que o objetivo desse ponto é designar relatora para o processo administrativo, oriundo  
178 do CRP 03, referente a recurso para pedido de isenção de pagamento da anuidade para  
179 Pessoa Jurídica (PJ) na modalidade de Sociedade Limitada Unipessoal (SLU).  
180 **Encaminhamentos:** Processo Administrativo 576600020.000671/2021-46, oriundo do  
181 CRP 03, foi destinado à conselheira Dalcira Ferrão como relatora. **13.**  
182 **DESIGNAÇÃO DE RELATORA PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
183 **576600020.001704/2020-94 DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 03<sup>a</sup>**  
184 **REGIÃO.** Izabel comenta que o objetivo desse ponto é designar relatora para o  
185 processo administrativo, oriundo do CRP 03, referente a recurso para inscrição  
186 secundária. **Encaminhamentos:** Processo Administrativo 576600020.001704/2020-94,  
187 oriundo do CRP 03, foi destinado à conselheira Maria de Jesus Moura como relatora.  
188 **14. DESIGNAÇÃO DE RELATORA PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
189 **576600020.000510/2021-52 DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 06<sup>a</sup>**  
190 **REGIÃO.** Izabel comenta que o objetivo desse ponto é designar relatora para o  
191 processo administrativo, oriundo do CRP 06, referente a recurso para concessão de  
192 título de especialista - Psicologia em Saúde. **Encaminhamentos:** Processo  
193 Administrativo 576600020.000510/2021-52, oriundo do CRP 06, foi destinado à  
194 conselheira Alessandra Santos de Almeida como relatora. **15. DESIGNAÇÃO DE**  
195 **RELATORA PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO 576600020.000487/2021-04**  
196 **DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 06<sup>a</sup> REGIÃO.** Izabel comenta  
197 que o objetivo desse ponto é designar relatora para o processo administrativo, oriundo

---

<sup>1</sup> No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

198 do CRP 06, referente a recurso para concessão de título de especialista em avaliação  
199 psicológica. **Encaminhamentos:** Processo Administrativo 576600020.000487/2021-  
200 04, oriundo do CRP 06, foi destinado à conselheira Marina de Pol Poniwias como  
201 relatora. **16. DESIGNAÇÃO DE RELATORA PARA PROCESSO**  
202 **ADMINISTRATIVO 576600020.000662/2021-55 - CONSELHO REGIONAL DE**  
203 **PSICOLOGIA - 06ª REGIÃO.** Izabel comenta que o objetivo desse ponto é designar  
204 relatora para o processo administrativo, oriundo do CRP 06, referente a recurso para  
205 obtenção de título de especialista em Psicologia Social. **Encaminhamentos:** Processo  
206 Administrativo 576600020.000662/2021-55, oriundo do CRP 06, foi destinado ao  
207 conselheiro Robenilson Moura Barreto como relator. **17. DESIGNAÇÃO DE**  
208 **RELATORA PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO 576600020.000488/2021-41**  
209 **DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 06ª REGIÃO.** Izabel comenta  
210 que o objetivo desse ponto é designar relatora para o processo administrativo, oriundo  
211 do CRP 06, referente a recurso para concessão de título de especialista em Psicologia do  
212 Trânsito. **Encaminhamentos:** Processo Administrativo 576600020.000488/2021-41,  
213 oriundo do CRP 06, foi destinado ao conselheiro Rodrigo Acioli Moura como relator.  
214 **18. DESIGNAÇÃO DE RELATORA PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
215 **576600020.000506/2021-94 DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 06ª**  
216 **REGIÃO.** Izabel comenta que o objetivo desse ponto é designar relatora para o  
217 processo administrativo, oriundo do CRP 06, referente a recurso para obtenção de título  
218 de especialista em Neuropsicologia. **Encaminhamentos:** Processo Administrativo  
219 576600020.000506/2021-94, oriundo do CRP 06, foi destinado à conselheira Katya  
220 Luciane de Oliveira como relatora. **19. DESIGNAÇÃO DE RELATORA PARA**  
221 **PROCESSO ADMINISTRATIVO 576600020.000693/2021-14 DO CONSELHO**  
222 **REGIONAL DE PSICOLOGIA - 06ª REGIÃO.** Izabel comenta que o objetivo desse  
223 ponto é designar relatora para o processo administrativo, oriundo do CRP 06, referente a  
224 recurso para obtenção de título de especialista em Psicologia do Trânsito.  
225 **Encaminhamentos:** Processo Administrativo 576600020.000693/2021-14, oriundo do  
226 CRP 06, foi destinado à conselheira Maria de Jesus Moura como relatora. **20.**  
227 **ALTERAÇÃO DA DATA DO CNP.** Izabel explica ao plenário que o Regimento  
228 Eleitoral e o Regulamento do 11º CNP foram aprovados na Apaf de maio de dois mil e  
229 vinte, porém, finalizada a Apaf, houve uma revisão de todos os documentos aprovados e  
230 constatou-se uma incompatibilidade entre os cronogramas, tornando inviáveis alguns  
231 prazos regimentais das eleições. Diante disso, as equipes e conselheiras responsáveis se  
232 reuniram e pensaram em uma proposta de mudança na data da realização do 11º CNP,  
233 que inicialmente foi proposto para o período de dezesseis a dezenove de junho de dois  
234 mil e vinte e dois, para o período de dois a seis de junho de dois mil e vinte e dois,  
235 antecipando em duas semanas a realização. A conselheira destaca que a mudança não  
236 impacta diretamente os regionais, pois as datas alteradas são apenas relativas à etapa  
237 nacional do CNP, cujas providências são de responsabilidade do CFP. Frente ao  
238 exposto, a conselheira informa que o objetivo desse ponto é pedir autorização do  
239 plenário para levar essa proposta de alteração da data do CNP para a próxima Apaf, que

---

<sup>1</sup> **No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.**

240 acontecerá em junho. **Encaminhamentos:** O Plenário autorizou que o CFP leve para a  
241 APAF essa proposta de alteração de data de realização do 11º CNP. **21.**  
242 **AVALIAÇÃO PONTOS APAF JUNHO 2021.** Izabel destaca que considerando  
243 alguns encaminhamentos retirados da APAF de maio de dois mil e vinte e um, e ainda,  
244 alguns encaminhamentos retirados da 39ª Reunião Plenária, realizada em dezesseis de  
245 abril de dois mil e vinte e um, entendeu-se necessário pautar os pontos remanescentes  
246 de APAFs passadas, para que o plenário defina os pontos que devem ser sugeridos aos  
247 regionais para compor a pauta da APAF de junho, que acontecerá nos dias vinte e cinco  
248 e vinte e seis de junho. Foram apresentados o status de cada um dos grupos de trabalho  
249 da APAF e alguns outros pontos remanescentes. **Encaminhamentos:** a) Ficaram  
250 definidos como pontos já pautados para a APAF de junho: i) GT Diversidade Sexual; ii)  
251 GT Psicoterapia; iii) GT Anuidades - Isenções, Descontos e Parcelamentos 2022; iv)  
252 11º CNP; b) Em relação aos GTs, definiu-se que: i) GT Demandas do Judiciário aos  
253 Psicólogos que Atuam nas Políticas de Saúde e Assistência Social o setor responsável  
254 deve consultar a conselheira responsável se ele deve ir para a APAF de junho; ii) GT  
255 Atuação da Psicologia no Contexto de Medidas Socioeducativas o setor responsável  
256 deve consultar a conselheira responsável se ele deve ir para a APAF de junho; iii) GT  
257 Estudo e Elaboração de uma Proposta de Implantação de Nova Carteira de Identidade  
258 Profissional de Psicólogo o setor responsável deve consultar a conselheira responsável  
259 se esse ponto deve voltar para a APAF de junho; iv) GT Revisão da Resolução  
260 013/2007 deve compor a pauta da APAF de junho; v) GT Realização Avaliação  
261 Psicossocial no Trabalho das Psicólogas pode entrar na pauta da APAF de junho, mas  
262 caso não exceda a quantidade de pontos, ele pode ser retirado e pautado para dezembro;  
263 c) Os demais pontos remanescentes devem ser pautados para a próxima plenária, a fim  
264 de que seja feito um debate mais profundo, com apresentação de informações  
265 detalhadas de cada ponto. **22. CONVITE DA PLATAFORMA DHESCA: AMICUS**  
266 **CURIAE - ADPF 831 - ENFRENTAMENTO DA FOME CONTEXTO DA**  
267 **PANDEMIA.** Daniel Arruda, Gerente de Relações Institucionais do CFP, explica que  
268 o CFP recebeu um e-mail da Plataforma Dhesca com solicitação para que o CFP (e  
269 demais entidades parceiras) endosse o pedido da Plataforma de entrar como *Amicus*  
270 *Curiae* em discussão na ADPF (Arguição de Descumprimento de Preceito  
271 Fundamental) 831 de enfrentamento à fome, envolvendo a Campanha Nacional pelo  
272 Direito à Educação, a FIAN Brasil e contribuições de Deborah Duprat. Ele acrescenta  
273 que a ADPF 831 foi ajuizada pelo PT visando equacionar ou ao menos minimizar o  
274 brutal aumento da fome no país, em especial no contexto de Covid-19. A ADPF aponta  
275 graves retrocessos, erros e omissões na implementação de relevantes políticas públicas  
276 pela União Federal no combate à fome. Indica as políticas de austeridade que têm  
277 levado ao aumento da fome no país, inviabilizando a milhões de brasileiros a satisfação  
278 de um mínimo existencial. Assim, ele reforça que o pedido da Plataforma DHESCA,  
279 neste momento, é para que o CFP apoie (endosse) o pedido para que a Plataforma  
280 DHESCA seja admitida como Amicus Curiae, de forma expressa.  
281 **Encaminhamentos:** O Plenário deliberou por apoiar o pedido de admissão da

---

<sup>1</sup> No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

282 Plataforma DHESCA como Amicus Curiae na discussão na ADPF 831. A reunião  
283 plenária foi encerrada às dezenove horas e trinta e sete minutos. Esta ata foi lavrada por  
284 mim, Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira-Secretária, e assinada por todos as  
285 presentes nomeadas.

---

<sup>1</sup> No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Sandra Fernandes Arcoverde, Conselheira Presidente**, em 09/05/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adinete Sousa Da Costa Mezzalira, Conselheira(o)**, em 10/05/2022, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Carolina Lo Bianco Clementino, Conselheira(o)**, em 10/05/2022, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Célia Zenaide da Silva, Conselheira(o)**, em 13/05/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Santos De Almeida, Conselheira(o)**, em 16/05/2022, às 02:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tahina-Khan Lima Vianey, Conselheira(o)**, em 20/05/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Acioli Moura, Conselheira(o)**, em 26/05/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katya Luciane De Oliveira, Conselheira(o)**, em 26/05/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira(o)**, em 26/05/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Norma Celiane Cosmo, Conselheira(o)**, em 27/05/2022, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neuza Maria de Fátima Guareschi, Conselheira(o)**, em 09/06/2022, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Soares Da Silva, Conselheira(o)**, em 14/06/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Virgilio Bittencourt Bastos, Conselheira(o)**, em 27/07/2022, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0547762** e o código CRC **A7C16D54**.